



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

SANCIONADA EM
24/11/10
Manoel de Souza
Prefeito Municipal

LEI N.º 278/2010
24 DE NOVEMBRO DE 2010

PL-Autoria do Vereador: Raimundo José de Souza

Declara de Utilidade Pública a Associação Sergipana de Eqüinos e Bovinos - ASEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE EQUÍDOS E BOVINOS - ASEB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, 24 DE NOVEMBRO DE 2010.


MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal